



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos n.º 115

Telefone (035) 525-1020

CGC 17.894.064/0001-86

CEP 37.910-000

Delfinópolis - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº1292

Dispõe sobre criação de empregos e aumento de vagas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes empregos e respectivas vagas, os quais passam a ser incluídos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis:

I - EMPREGOS COMISSIONADOS

- NOME DO EMPREGO: Enfermeiro

- VAGAS: 02

- SALÁRIO : R\$800,00, CARGA HORÁRIA 6:00 h/d.

- NOME DO EMPREGO: Administrador Hospitalar

- VAGAS: 01

- SALÁRIO: R\$1.000,00, CARGA HORÁRIA 8:00 h/d.

- NOME DO EMPREGO: Assistente da Administração Hospitalar.

- VAGAS: 01

- SALÁRIO: R\$302,81, CARGA HORÁRIA 8:00 h/d.

- NOME DO EMPREGO: Técnico de Raio X

- VAGAS: 01

- SALÁRIO: R\$400,00, CARGA HORÁRIA 6:00 h/d.